



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

EDITAL Nº 07/2018 – PROJETO PRÉ-ENEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Uruçuí, através da Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Projeto PRÉ-ENEM, no período de 26 E 27 **de março de 2018**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para participação no PRÉ-ENEM destina-se a estudantes que **concluíram e cursaram todo** o Ensino Médio em escolas públicas e/ou filantrópicas e que não possuam ou não estejam matriculados em curso de nível superior.

1.1.1 Não será aceita a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos do Instituto Federal do Piauí. A seleção destina-se à comunidade externa ao IFPI.

1.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.3 A realização do Projeto PRÉ-ENEM é de responsabilidade da Diretoria de Ensino.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Projeto PRÉ-ENEM oferecerá, para o ano de 2018, 10 vagas distribuídas em 01 turma preparatória para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no turno noite.

2.2 Das vagas ofertadas, 10% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas (PNE). Caso não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horário de funcionamento e vagas

Nº de Turmas	Turnos	Dias e Horários De Funcionamento – 18h às 22h	Número de Vagas		
			Comunidade em Geral	PNE	Total
01	Noite	2ª a 4ª feira – 18h às 22h	9	1	10
Total					10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital	26/03/2018
Inscrições, exclusivamente, presencial.	26 e 27/03/2018
Resultado	28/03/2018
Matrícula dos candidatos aprovados	02/04/2018
Início das aulas	02/04/2018

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, no campus, no endereço PI 247, km 07 portal dos Cerrados, no período de **26 a 27 de março de 2018**, mediante o preenchimento do Formulário, e entrevista com o coordenador do PRÉ-ENEM, na sala da Direção de Ensino.

4.4. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

5.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar o teste seletivo deverá encaminhar solicitação, via protocolo, nos dias **26 e 27 de março de 2018**, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico anexado, conforme ANEXO II deste Edital, para garantir sua participação no teste seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **entrevista** feita pelo coordenador do PRÉ-ENEM, na sala da Direção de Ensino.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da inscrição munido de documentos de identificação, histórico escolar e demais documentos que comprovam a renda familiar.

7.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **28 de março de 2018** nos murais do Campus Uruçuí /IFPI e no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br>

9. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá no dia **02 de abril 2018**, das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h, no controle acadêmico. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado.

9.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

9.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 7.6. 9.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a diretoria de ensino fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas iniciarão no dia **02 de abril de 2018** e funcionarão conforme indicado Quadro I.

10.2 O Projeto ofertará aulas de Redação, Biologia, Língua Portuguesa, Geografia, Física, História, Matemática, Química.

10.3 O período do curso dar-se-á no período de abril a novembro de 2018.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela diretoria de ensino, juntamente, com a Diretoria Geral.

Uruçuí, 26 de março de 2018.

(assinatura no original)
Miguel Antonio Rodrigues
Diretor Geral do Campus Uruçuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO II – REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no Edital, na data marcada para entrega dos documentos para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Eu, _____
RG _____, CPF _____, candidato
ao Teste Seletivo do Projeto “PRÉ-ENEM”, residente na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, fone:(____) _____, Tipo de
necessidade específica _____.
Vem requerer a V.Sa. condições especiais ⁽¹⁾ para realização do teste seletivo.
Necessito dos seguintes recursos:

N. Termos
P. Deferimento.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

⁽¹⁾ Anexar documento (laudo médico) apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.